



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Abre inscrições e baixa normas para seleção de bolsistas para prestarem serviço na Estrutura Municipal no ano de 2026.

A Prefeita de Anitápolis e o Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, baixam normas para a realização do processo de seleção para bolsistas para 2026, com base na Lei Municipal 1075/2022.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
24/11/2025	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
24/11/2025 a 05/12/2025	Período de Inscrições/Anexar ou entregar os documentos solicitados
09/12/2025	Publicação do resultado da classificação provisória
12/12/2025	Prazo para recurso contra classificação provisória
15/12/2025	Publicação do resultado da classificação final e homologação

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá aos cargos constantes neste edital, com carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo, de acordo com a proporcionalidade, necessidade do Município, surgimento das vagas.

2.2. O candidato que for chamado e não comparecer dentro do prazo estipulado pela administração ou recusar a vaga oferecida perde sua vaga.

2.3. O candidato aprovado no presente processo de seleção deverá acompanhar através dos meios



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

de comunicação da administração municipal, bem como os dias das escolhas de vagas para o qual se inscreveu.

2.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar pela internet, através do site <http://www.anitapolis.sc.gov.br/> ou qualquer outro meio de divulgação da publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo de Seleção, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Processo de Seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas de forma virtual a partir da 08hs00min do dia 24 de novembro até o dia 05 de dezembro de 2025 no seguinte endereço de e-mail: jarbas@anitapolis.sc.gov.br

3.2. Os documentos a serem enviados:

- Ficha de inscrição, ANEXO I;
- Histórico escolar do ultimo exercicio ou semestre escolar (exercicio 2024 / 01 semestre de 2025);
- Documento pessoal com foto, (Carteira de Identidade, CNH, etc).

3.3. Não serão aceitas as inscrições ou entrega de documentação fora do prazo estipulado neste edital.

3.4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Quaisquer dúvidas referentes a este Processo de Seleção poderão ser sanadas somente através do e-mail jarbas@anitapolis.sc.gov.br.

3.6. A Prefeitura Municipal de Anitápolis não se responsabilizará por inscrições não efetivadas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de qualquer documento.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

4. DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO

4.1. Ser residente no município de Anitápolis;

4.2. Ter idade mínima de 14 anos no ato da concessão da bolsa;

4.3. Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e seus órgãos.

4.4. Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas;

4.5. Ter meio de transporte para chegar ao local de trabalho ou usar o transporte escolar;

4.6. Estar cursando o Ensino médio ou curso técnico (no mínimo no 1º ano), tecnólogo ou Superior.

5. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato deverá apresentar para contratação os seguintes documentos:

- Formulário com qualificação completa de pessoa. (ANEXO II);
- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

-
- Certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE/SC;
 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Comprovante de escolaridade (ultimo histórico escolar);
 - Dados Bancários, para realização do pagamento; (CONTAS SALÁRIOS DO BB OU CEF)
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - Número do PIS/PASEP
 - Consulta qualificação cadastral no portal do E-Social.

OBS: os documentos devem ser apresentados originais ou cópias autenticadas, podendo trazer cópia simples com os originais para conferencia.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Classificação será organizada em dois grupos (duas classificações distintas), obedecendo aos seguintes critérios:

- GRUPO 01: Estudantes de Ensino Superior;
- GRUPO 02: Estudantes de Ensino Médio, pós-médio e técnico.

6.2.1 A classificação para os estudantes do GRUPO 01 dar-se-á considerando o seguinte critério:

- a) Ano/fase escolar frequentado, considerando o maior grau apresentado no atestado de frequência entregue na inscrição;
- b) Data de nascimento do candidato, beneficiando o de maior idade (escala descendente);
- c) Sorteio, caso persista empate.

6.2.2 A classificação para os estudantes do GRUPO 02 dar-se-á considerando o seguinte critério:

- a) Maior Média do histórico Escolar do ultimo exercício ou semestre escolar (exercício/semestre



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

base 2024) no momento da inscrição;

- b) Ano escolar frequentado, considerando o maior grau apresentado no atestado de frequência entregue na inscrição;
- c) Data de nascimento do candidato, beneficiando o de maior idade (escala descendente);
- d) Sorteio, caso persista empate.

6.3. A partir da primeira classificação serão ignoradas as inscrições que já foram chamadas e assumiram vaga e as que foram chamadas e manifestarem desinteresse em serem chamadas novamente no ano em curso.

6.4 A manifestação de desinteresse por vaga poderá ser feita por meio escrito ou por qualquer meio digital (e-mail, whatsapp, etc.)

7. DA CHAMADA

7.1. As chamadas acontecerão conforme demanda dos órgãos da prefeitura municipal em datas a serem divulgadas pela Secretaria de Educação, podendo também serem feitas por telefone, e-mail ou outro meio disponibilizado no ato da inscrição.

7.2. O(a) candidato(a) deverá manter seus contatos atualizados.

7.3. No caso do grupo 01 se dará prioridade para chamar candidato de acordo com o curso frequentado (ex.: para área da saúde, prioritariamente candidato frequentando curso área; para área administrativa, candidato frequentando curso na área e assim sucessivamente);

8. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A remuneração será de acordo com a carga horária tomando como base a tabela abaixo:

Bolsistas de Nível Médio e pós-médio – 20 hs: R\$ 651,94

Bolsistas de Nível Superior – 20 hs: R\$ 869,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

8.1. Poderão ser chamados candidatos para carga horária mínima de 5h e máxima de 30h semanais, inclusive para fazer exclusivamente a monitoria do transporte escolar.

9. DOS PRAZOS E RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail jarbas@anitapolis.sc.gov.br. No recurso o recorrente deverá se identificar pelo nome e CPF, fundamentar seu argumento no edital ou Lei Municipal n 1075/2022 ou em equívoco cometido pela Comissão Responsável pelo Processo ou ainda em fraude por outro candidato;

9.2. Os recursos também poderão ser feitos de forma presencial na Secretaria de Educação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital e o ato de homologação será publicado no Site da Prefeitura, nos murais da Secretaria de Educação e do Paço Municipal e nas escolas das Redes de Ensino Municipal e Estadual.

10.2. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano de 2026.

10.3. Fica nomeada Comissão Responsável pelo processo de seleção deste edital, composta pelos servidores Jarbas Schreiber, Maria Teresinha Kirchner de Souza, Adelirio Schmidt e Geovana de Souza Albino Coelho com a função específica de realizar o processo seletivo dos candidatos para as Bolsas de Trabalho.

Anitápolis – SC, 24 de novembro de 2025.

Solange Back

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição(uso prefeitura):		
Grupo:		
Nome do Candidato:		
Identidade:	Data de Nascimento:	Gênero: () Masc. () Fem () Outro
CPF:		

Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
E-mail:		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Número da Inscrição(uso prefeitura):	
Grupo:	
Nome do Candidato:	
Local e Data:	Assinatura do Candidato:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ANEXO II

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

NOME:

NACIONALIDADE:

RAÇA:

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE/UF:

DATA DE NASC.:

CPF:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

TÍTULO DE ELEITOR:

ZONA:

SESSÃO:

CERTIFICADO DE RESERVISTA:

CARTEIRA DE TRABALHO:

SERIE/UF:

CNH:

PIS/PASEP:

DADOS BANCÁRIOS. BANCO:

AG:

C/C:

ESCOLARIDADE:

() ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () SUPERIOR

OUTROS:

ENDEREÇO COMPLETO:

NUMERO:

COMPLEMENTO:

CEP:

UF:

FLIAÇÃO

PAI:

MÃE: